



Edição Nº 20, Ano VII

Bom Sucesso, 12 de Fevereiro de 2020

Atos do Executivo - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel

Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel, com posterior conversão em Doação

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, COM POSTERIOR CONVERSÃO EM DOAÇÃO

O Município de Bom Sucesso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.244.368/0001-60, com sede da Prefeitura localizada na Praça Benedito Valadares, nº 51 – Centro – CEP 37.220-000 – Bom Sucesso/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 482.626.926-91, residente e domiciliado na Rua Igaratinga, 359 – Bairro Rosário em Bom Sucesso/MG, doravante denominado CONCEDENTE e a empresa IBS MODAS LTDA., CNPJ nº 32.044.758/0001-18, com sede na Rua Omar Soares, 315 – Bairro Palmeiras em Bom Sucesso/MG, neste ato representada pela Sra. Natália Linhares da Silva, brasileira, portadora do CPF 088.146.736-75, residente e domiciliada a Alameda dos Rouxinóis, 210 – Bairro Jardim Cidade Nova – CEP 37.044-010 – Varginha/MG, doravante denominada CONCESSIONÁRIA celebra o presente contrato de concessão de direito real de uso de imóvel, com posterior conversão em doação, mediante as condições abaixo descritas:

OBS: PARA VISUALIZAR A ÍNTEGRA DO PRESENTE CONTRATO, CLIQUE [AQUI](#)

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços

CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Willian Douglas Moreira

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços de Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04(quatro) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 022/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Evelyn Lidiane Viana Garcia

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Unidade Básica de Saúde de Macaia, com jornada de 44 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 023/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Gerson Aparecido Lino

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços de Agente Epidemiológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de R\$1.400,00(um mil e quatrocentos reais), pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 025/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Bruna Aparecida dos Reis

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Unidade Básica de Saúde do Palmeiras, com jornada de 44 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 026/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Luciana Aparecida Correia Silvestre Duarte

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Agente Comunitária de Saúde, para atender o PSF Palmeiras, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de R\$1.400,00(um mil e quatrocentos reais), pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 030/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Vilma Beatriz Anacleto

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada de 44 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 031/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Alexsandra Aparecida Adriano de Camargo

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Artesã, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada de 44 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 037/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Adinã dos Santos Silva

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender Secretaria Municipal de Obras Públicas, com jornada de 44 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 038/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Carlos Luiz Moraes

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender Secretaria Municipal de Obras Públicas, com jornada de 44 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 039/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Itamar Geraldo de Avelar

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender Secretaria Municipal de Obras Públicas, com jornada de 44 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Denis Messias de Carvalho

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender Secretaria Municipal de Obras Públicas, com jornada de 44 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 042/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lidiane Freitas Viana de Avelar

VIGÊNCIA: 06/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com jornada de 44 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 043/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Jair Borges Filhos

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de Auxiliar de Serviços Operacionais, para atender Secretaria Municipal de Obras Públicas, com jornada de 44 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 044/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Paola Michele Santiago

VIGÊNCIA: 15/01/2020 a 30/06/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Agente Comunitária de Saúde, para atender a Unidade Básica de Saúde do Faquines, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de R\$1.400,00(um mil e quatrocentos reais), pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 049/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Mário Márcio Machados Rodrigues

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 10/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços de Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04(quatro) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de

01/12/2010), após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 050/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Dédio de Oliveira

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 10/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços de Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04(quatro) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 051/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Alex Ferreira Vitoriano

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 10/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços de Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04(quatro) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Adelineide das Dores Silva

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Quinzinho e Amélia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 053/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marilene de Lourdes Morais Santos

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Quinzinho e Amélia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 054/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Vanuza Vieira Diniz

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 055/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria Aparecida Andrade Martins

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Carlos Pereira Santiago, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 056/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria Regina Cardoso Nunes

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 057/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jaise Aparecida Miguel

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 058/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Dênia Alves Santos

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 059/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lucimara das Graças Custódio

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 060/2020**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Fabiula Carla Caputo**VIGÊNCIA:** 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Quinzinho e Amélia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 061/2020**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Bárbara Eliana de Almeida Barcelos**VIGÊNCIA:** 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Henriqueta Vitorinha Maia Botelho, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 062/2020**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Sebastiana Ecilimar do Nascimento Santos**VIGÊNCIA:** 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Carlos Pereira Santiago, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 063/2020**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Paula da Silva Costa

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal da Boa Vista, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 064/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Isabel Cristina Aparecida Rodrigues Geraldo

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 065/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Patrícia Conceição Monteiro Galdino

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 066/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Anna Paula Aparecida Pereira

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 067/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Catarina Mendes Nascimento

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Henriqueta Vitorinha Maia Botelho, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 068/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Sônia Leonel de Oliveira Carvalho

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Protásio Guimarães, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 069/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Vera Aparecida de Souza

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 071/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria de Fátima Carvalho

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Serviçã, na Escola Municipal Antônio Roquim, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01(um) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 081/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Laiza Assis dos Santos

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Professora de Educação Básica de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologia Assistivas, na Escola Municipal Antônio Roquim, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 082/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Luiz Henrique Vale

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de Professora de Educação Física, na Escola Municipal Antônio Roquim, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 083/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Lúcio Flávio Santos Magalhães

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de Professora de Educação Física, na Escola Municipal Antônio Mourão Guimarães, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2018, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.261/2018 de fevereiro de 2018 e Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07(sete) do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 084/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marta Cristina dos Santos Soares

VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 31/07/2020

OBJETO: Constitui objeto desse presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Auxiliar de Serviços Gerais no CMEI Kamyle Graziely Santos Vitoriano, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente de 01 (um) Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.577/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GLEISSON RAFAEL DE SOUSA**, matrícula nº 31.328, para o Símbolo 07 (sete) cargo Motorista, a partir de 10/02/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.579/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“EFETIVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso – MG e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado(a) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **SÉRGIO PRAGA SANTOS**, matrícula nº 31.232, cargo Motorista, a contar de 01/01/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.580/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“EFETIVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso – MG e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado(a) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, matrícula nº 31.236, cargo Vigia, a contar de 01/01/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.581/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“EFETIVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso – MG e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado(a) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **GLEICE MARA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 31.131, cargo Professor, a contar de 01/01/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.582/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALEYR INÁCIO**, matrícula nº 31.327, para o Símbolo 07 (sete) cargo Soldador, a partir de 10/02/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.583/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ANTÔNIO LUIZ MACHADO**, matrícula nº 31.332, para o Símbolo 08 (oito) cargo Pedreiro, a partir de 13/02/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.585/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **LIGEANE APARECIDA RODRIGUES**, matrícula nº 30.714, para o Símbolo 06 (seis) cargo Serviçal, a contar de 01/02/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.586/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula nº 30.716, para o Símbolo 09 (nove) cargo Motorista, a contar de 02/02/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.587/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a **LUCIMARA NOGUEIRA CARVALHO**, matrícula nº 30.712, para o Símbolo 06 (seis) cargo Serviçal, a contar de 01/02/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.588/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO**, matrícula nº 30.727, para o Símbolo 09 (nove) cargo Motorista, a partir de 18/02/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.589/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RENATO ANTÔNIO MAGALHÃES**, matrícula nº 31.341, para o Símbolo 08 (oito) cargo Motorista, a partir de 24/02/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.590/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **EDMAR MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 30.715, para o Símbolo 09 (nove) cargo Motorista, a contar de 04/02/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.591/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo nos dias **24 (vinte e quatro) e 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Nos dias **24 e 26 de fevereiro de 2020** não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 072/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARQUES CAMPOS**, matrícula nº 30.550, cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **CARLOS GIOVANE DA SILVA**, matrícula nº 30.598, cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **GLEISSON RAFAEL DE SOUZA**, matrícula nº 31.328, cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ ARIMATEIA RUFINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.328, cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **MARCOS ALESSANDRO DE CARVALHO**, matrícula nº 30.720, cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **SÉRGIO DE PRAGA SANTOS**, matrícula nº 31.232, cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 078/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **ESCOLA MUNICIPAL DR. LIBÉRIO SOARES**, o(a) servidor(a) **JANAINA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor, a contar de 04 de fevereiro de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 052/2012 de 09/02/2012.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **JULIANA FARAH VIVAS GONÇALVES CARVALHO**, matrícula nº 25.703, cargo Professor, a gratificação de 20% (vinte por cento), a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 080/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **TANIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 25.542, cargo Serviçal 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANSELMO BORGES RODRIQUES**, matrícula nº 22.029, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 12/03/2020 a 31/03/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 082/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ZENAIDE GONÇALVES RIBEIRO CARVALHO, matrícula n.º 25.488, cargo Professor, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 21/02/2015 a 21/02/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal